

LEI MUNICIPAL N° 6273/2015**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE GIRUÁ AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR CLÁUDIO ALFREDO KONRAT**

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal,

Art. 1º - É outorgado ao Ilustríssimo Senhor Claudio Alfredo Konrat o Título de Cidadão Honorário de Giruá, em agradecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Giruaense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM
29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Milena Cereser da Rosa
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 5290/2015

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 29 de dezembro de 2015.